



## **RESOLUÇÃO nº. 007 de 21 de agosto de 2015.**

Aprova o Regulamento que fixa normas que regem e orientam o uso e procedimentos da Biblioteca “Leonor Macedo” do Instituto Estadual Carlos Gomes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 20.08.2015, e em conformidade com os autos do Processo nº. 2015/183366, promulga a seguinte.

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento que fixa normas que regem e orientam o uso e procedimentos da Biblioteca “Leonor Macedo” localizada no Instituto Estadual Carlos Gomes, nos termos do anexo I da presente Resolução, que é parte integrante da mesma para todos os efeitos.

Art. 2º. O Regulamento deverá ser observado por todos os setores da Fundação Carlos Gomes, bem como, pelos alunos regularmente matriculados no Instituto Estadual Carlos Gomes e demais usuários autorizados a utilização dos serviços e acervo da biblioteca.

Art. 3º. Esta Resolução entra vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém, 21 de agosto de 2015.

**PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**